

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				322.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	95	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 10
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 748 74
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	82	12.306.0028.2040.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	84	12.306.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	96	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	168	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 748 740
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Pmt. A. L.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 154 de 03 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

-322.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasília, Água Clara, Aneurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema

03 de setembro de 2025 - Ano 25 - Nº 2763

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 154 de 03 de setembro de 2025 LEI Nº 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		322.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 552.0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) DEFINIR NA EXECUÇÃO
	000 000	
95	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS 15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. 1 500.1001
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA 300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 748.7400
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
82	12.306.0028.2040.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 552.0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) DEFINIR NA EXECUÇÃO
	000 000	
84	12.306.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 552.0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) DEFINIR NA EXECUÇÃO
	000 000	
96	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS -15.000,00
	3.3.90.40.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500.1001
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
168	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA -300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 748.7400
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-322.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.09.03 11:11:14 -03'00'

DECRETO Nº 155 de 03 de setembro de 2025 LEI Nº 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

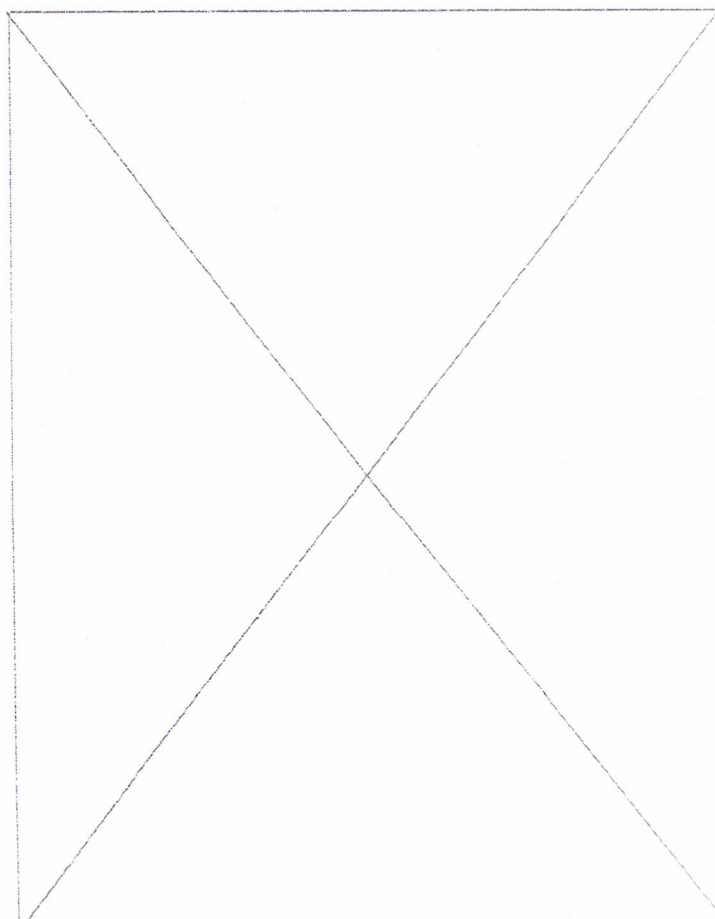
Suplementação (+)		25.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
283	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS 15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. 1 500.0600
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
289	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 661.0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
310	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS -10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 661.0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
311	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS -15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.09.03 11:11:15 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02837 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 2.113,80

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02838 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 1.218,80

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.